

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 reis. Semestre 800 reis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida à redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANNUNCIOS

Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, communicados e reclamaes 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

Não pôde ser!

Os acontecimentos do Funchal, no dia 28 de agosto são de caracter gravissimo. Eis a narração do *Diario Popular*:

«Em consequencia de estar suspensa a transmissão de telegraphmas da Madeira para Lisboa, so pelo vapor *Funchal* houve noticia de desagradaveis tumultos na Madeira, da mesma especie de muitos que no continente envergonharam a causa liberal. Pedradas e assuadas são egualmente condemnaveis, seja qual for a causa que os inspire. Os mais detidos pormenores são estes:

No dia 28 de agosto, os srs. Manoel de Ornellas e Leite Monteiro, arrebanhando alguns populares, mandaram contratar uma philharmonica e ás 9 horas da noite dirigiram-se ao palacio de S. Lourenço, dando vivas ao governador do districto. Encaminharam-se depois para Santa Clara, onde discursaram, acabando por apedrejar o convento. Descendo novamente ao centro da cidade fizeram uma ruidosa manifestação de desagrado no largo da Sé, debaixo das janellas do hotel Universal, onde estavam alojados alguns sacerdotes. D'ahi passaram á rua do Bispo, onde repetiram a manifestação em frente do edificio episcopal. Continuaram para o largo do Collegio, soltando vivas á liberdade em frente da camara municipal e do commissariado de policia, falando das janellas da sua residencia o dr. Pedro Esmeraldo.

Descendo toda a rua dos Ferreiros dirigiram-se ao seminario, apedrejando o edificio. Por ultimo, dirigiram-se á rua da Princeza, invadindo tumultuariamente a redacção e a typographia do *Correio da Tarde*, commettendo os maiores desacatos e atirando á ribeira de Santa Luzia todo o material.

Parece que deu motivo a estes graves disturbios o facto de se terem reunido no Funchal os parochos das freguezias da Madeira, resolvendo fundar um partido seu e darem batalha nas proximas eleições.

Fôsse, porém, esse ou outro o motivo, a opinião geral é contraria a semelhantes excessos que occorreram impunemente, e sem a mais leve intervenção da auctoridade. Parece que muito desgostoso com semelhantes desacatos, o sr. D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal, abandonará a sua diocese.

A pedido do sr. governador civil foi enviado para a Madeira o cruzador *Adamastor*.

Em *post-scriptum* ao artigo editorial da *Palavra* de 10 da corrente, lê-se:

«Depois de findo este artigo, tive conhecimento do caracter de gravidade que assumiu a vergonhosa arruaça liberal na Madeira. Foi insultado o venerando Bispo da diocese e apedrejadas as janellas do paço episcopal.»

O illustre articulista *Nemo* lavra, em poucas linhas, o seu protesto, n'uma linguagem cheia de urbanidade, protesto que certamente é secundado por toda a gente sensata.

Se é verdade que a auctoridade consentiu, e é connivente na arruaça, deixando a canalha obrar a seu talante, é sobremodo reprovavel o seu procedimento.

Foi a questão religiosa a determinante da attitude dos catholicos? foram os excessos das manifestações hostis da canalha da rua que incitaram o clero a formar os Centros Nacionaes por esse paiz fora em desforço dos agravos feitos ás crencas religiosas? Para que atear o incendio?

A formação dos Centros, ao respectivo programma for observado rigorosamente, não faz periclitar as instituições.

E' inconveniente, por trazer consigo o fracionamento e, por isso o enfraquecimento dos partidos de rotaçào? Combatam-se com lealdade, com armas da mesma tempera, no campo onde elles aceitam a lucta. Haja para com os descontentes a deferencia possível. Tomem as auctoridades como norma o procedimento assaz louvavel e correctissimo do actual chefe do districto de Braga e nomeadamente do chefe politico o ex.^{mo} sr. Visconde da Torre, que, em toda a parte, e particularmente n'este concelho, merece a confiança de todo o clero, de todos os crentes, sejam ou não seus parciaes politicos. Aqui, se o Centro se organizar — temos razões ponderosas para o affirmar — o sr. Visconde da Torre continuará a fruir as mesmas sympathias, porque o clero não pensa em negar a s. ex.^a o predominio politico. Tal é a confiança que inspira a todos o procedimento correctissimo de s. ex.^a que sabe aliar as convicções politicas com as suas crencas religiosas, de que dá provas inequivocas.

Onde as auctoridades e os chefes politicos comprehendem a sua missão, certo é que os Centros Nacionaes não tem razão de ser, e, se se constituem, não são ad-

versos aos cavalheiros que tem predominio politico. Do contrario, o desforço é a coisa mais natural d'este mundo.

Pois a gentalha ha-de sair á rua, com musica á frente em manifestação hostil, selvagem, invadir uma redacção, arrombar-lhe o cofre, roubar-lhe o dinheiro, destruir todo, intentar incendiar a casa, apedrejar o paço episcopal, insultar um principe da Igreja, ancião venerando e respeitavel por todos os titulos, e essa horda de barbaros, essa turba de mastins ha-de praticar taes selvagerias meio segura da sua impunidade? Não pôde ser!

A.

SECÇÃO AGRICOLA

Vinhos brancos

Estes vinhos, que geralmente são fabricados de *bica aberta* para evitar que a *curtimento* os torne corados, ficam por isso mesmo pobres em tanino, sendo, por causa d'esta circumstancia, muito sujeitos a doenças varias, quando o viticultor os não consegue vender no cêdo, isto é, antes que se manifestem os preludios da rebentação da videira, epoca a que corresponde invariavelmente um certo perigo de doenças varias, para os vinhos novos, quando não sejam bem equilibrados todos os principaes elementos que os constituem.

O tanino, sendo um dos elementos constitutivos do vinho, e o que principalmente concorre para a sua conservação e futuro melhoramento, existe em maior quantidade nas grainhas e no engaçào do que na pelle e polpa da uva, e só a maceração ou *curtimento* do bagulho no mosto dá aos vinhos a quantidade de tanino precisa para a sua conservação, e para ficar em condições de melhorar com o tempo, se outros elementos lho não faltam.

E' o tanino em excesso que dá aquella aspereza e travar desagradavel que se encontra nos vinhos novos feitos com muita *curtimento*, como acontece aos vinhos do Douro que soffreram a operação a que os viticultores d'aquella região dão o nome de *saca*; mas essa mesma aspereza é a garantia da boa conservação e futura melhoria de taes vinhos. Quanto mais fino ha de ser para o futuro o vinho do Douro, mais desagradavel e aspero elle e, quando novo, e, para se fabricar vinho de pasto no Douro, é necessario seguir processo diverso do que se emprega para vinhos finos.

Voltando, porém, aos vinhos brancos, acontece este anno que a falta de procura obrigou uma grande parte dos nossos viticultores a terem ainda nas suas adegas esta qualidade de vinhos, que em annos anteriores, se vendiam sempre em dezembro, janeiro ou fevereiro, e por isso se apresentam a maior parte d'elles turvos e com mau sabor, não sendo possível pô-los a limpo por meio de collagens trasfegas repetidas, como muitos tem tentado fazer.

Estes vinhos estão naturalmente doentes, sendo a principal causa da doença a falta de tanino sufficiente para a sua boa conservação. Verdade é que os vinhos brancos podem como os tintos ter outra causa de doença, e pôde não ser a mesma a doença dos vinhos brancos em todas as regiões onde este anno ella se tem manifestado; só pelo exame e analyse de amostras se poderia diagnosticar a doença e indicar o seu tratamento.

Ha, porém, uma doença característica dos vinhos brancos que nos parece ser a que se tem manifestado este anno, e cujos symptomas são bastante claros e definidos para o proprio viticultor a diagnosticar.

Eis o motivo que nos leva a indicar esses symptomas e o processo do tratamento a seguir para combater a doença dos vinhos brancos a que elles correspondem.

Os vinhos affectados d'esta doença tornam-se *grassos*: quando se deitam d'uma vasilha para outra correm em fio, como acontece com mel ou azeite, e vêem-se além d'isto uns pontos ou farrapos brancos no vinho, parecendo bocadinhos de leite coalhada.

Esta doença tem o nome de *Zymose* ou gordura nos vinhos, e tem por causa, como se disse, a falta de tanino sufficiente.

O grande Pasteur estudou ao microscopio vinhos affectados d'este mal e achou n'elles um fermento que, muito diverso do que produz a fermentação vinica do mosto, forma rosarios de globulos redondos em grande abundancia dando Pasteur a este novo fermento o nome de *glaiadina*. Esta substancia albuminosa ou glutinosa é que torna o vinho viscoso ou gordo, e não é possível tornal-o limpo e transparente sem fazer precipitar a glaiadina por meio de tanino e álcool.

Como nas balsas frescas existem tanto o tanino como o alcool em quantidades sufficientes, basta deitar no vinho affectado d'esta doença um bom casto cheio de balsa fresca por cada pipa, e deixal-a macerar nelle durante 15 dias.

Este remedio, porém, que é simples, tem dois inconvenientes: o primeiro é que nem todo o tempo ha balsas frescas, e o segundo é que o vinho branco assim tratado toma bastante côr, o que lhe prejudica o valor no mercado.

O melhor processo curativo é, pois, empregar aguardente de vinho que seja boa e que tenha a gradação da prova, isto é, 30 a 33 graus Cartier, e tanino de gralha ou o enotânico, e na falta d'elle tanino que seja chimicamente puro.

Em 4 litros de aguardente deitam-se 200 grammas de tanino, e deixa-se em maceração durante quinze dias; esta quantidade, que se deve empregar por cada pipa de 459 a 500 litros, deita-se depois no vinho, que se agita bem, ficando em seguida em repouso durante 10 a 15 dias, no fim dos quaes se lhe pôde dar uma colagem e trasfegar para vasilha bem limpa e previamente mēcbada.

Convém escolher uma adega fresca, ou pelo menos o local mais fresco da adega, para o vinho ali ser tratado.

O enotânico parece que não se encontra á venda entre nós, mas tanino chimicamente puro é facil de encontrar.

(Da Vinha de Torres Vedras).

Homenagem

O povo da freguezia da Lage, d'este concelho, desejando prestar homenagem ao seu distincto conterraneo, sr. José Ferreira Lopes Ferraz, pelos muitos beneficios que lhe deve, projecta grandiosos festejos em sua honra no dia 29 do corrente.

O sr. Ferraz é na verdade um benemerito em razão dos melhoramentos notaveis com que tem dotado o seu terrão natal, e assim associamo-nos á justa homenagem d'aquelle povo ao cidadão prestant.

Missa

A ex.^{ma} sr.^a D. Maria Joaquina Ferreira, viuva do nosso saudoso amigo, sr. Joaquim Jeronymo Ferreira, da Casa de Bouçós, da freguezia da Lage, d'esta comarca, tendo noticia do fallecimento da ex.^{ma} sr.^a D. Eugenia de Carvalho, gentil filha do sr. Dameão Lopes de Carvalho, na manhã do dia 7 do corrente mez, mandou celebrar uma missa em suffragio pela alma da desditosa menina, na capella de N. Senhora da Guia, situada na praia d'Apulia, onde aquella virtuosa senhora estava a uso de banhos.

Foi celebrante o rev.^o José Fernandes Egreja.

Ao religioso acto assistiram, além de toda a familia da illustre senhora, os seguintes senhores:

José Lucio Pereira da Cunha e familia, D. Eugenia e D. Casimira Telles, Estevão Alves de Faria e familia, Adejalme Telles, estes d'esta povoação, rev.^o Adelino Gonçalves Eiras, da freguezia de Gemezes, comarca de Barcellos, rev.^o João Baptista Rodrigues, de S. Pedro de Valhom, rev.^o Emilio Fernandes Fradique, cura da freguezia d'Apulia, e muitas outras pessoas, que seria longo enumerar.

CORREIO DAS SALAS

Partiu para o Porto com curta demora, o nosso excellento amigo, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, integro administrador do concelho.

Fica dirigindo os negocios administrativos na sua ausencia, o nosso tambem dilecto amigo, sr. João José Pereira Leal, digno administrador substituto.

Dr. João Villela

Fomos dolorosamente surpreendidos na segunda-feira d'esta semana pela terrivel noticia do fallecimento do nosso respeitavel amigo, sr. dr. João da Costa Machado Villela, talentoso clinico municipal d'Alemquer, chefe do partido regenerador, abastado proprietario e uma das individualidades mais sympathicas d'aquelle concelho.

Aqui onde o illustra morto era assás conhecido pelo seu bondoso character, logo que fôo infausta noticia circulou, de todas as bocas sabiam palavras de profundo sentimento notando-se geral consternação. E' que o dr. João Villela era d'umas pessoas insinuantes que levava toda a gente que com elle fallasse accorrentada ao seu sorriso d'indivisivel bonhomia.

Não se calcula, porém, até que ponto o dr. João Villela era estremecido pelos povos do concelho d'Alemquer, onde tinha grande influencia politica, e quanto a sua morte foi pranteada, do que nos deram inequivocas provas os telegrammas d'ali enviados para os nossos collegas da capital, *Seculo*, *Diario de Noticias*, *Nação*, etc., dos quaes extrahimos alguns apontamentos para darmos aos nossos leitores uma ideia do que ali se passou com a mágoa do desaparecimento do cavalheiro emerito fallecido, que era um dos mais justos orgulhos da nossa terra.

O dr. Villela padecia ha muitos annos de molestias intestinaes que desprezou sempre, para tratar, gratuitamente, das dos seus amigos e das dos pobresinhos, e assim, apesar de na sexta-feira de manhã ter tido hemoptises e dejecções sanguineas, na tarde d'este dia foi a Merceana vêr uns dos seus doentes, sendo ali accommettido d'um ataque, que já o não deixou voltar para casa. Recolhido em casa d'um dos seus amigos d'aquelle povoação, foi entregue aos cuidados do seu collega dr. Vidal, que diligenciou quanto pôde para o salvar, estando a essa hora a casa onde se recolheu, completamente cheia de gente de todas as classes sociaes que de todos os pontos accorreram ali a informar-se do estado de saude do amigo prestavel e benemerito cidadão. Dispunha-se o medico assistente a convocar uma conferencia de collegaes de Torres Vedras, Alemquer e Lisboa, quando viu que eram inuteis todos os seus esforços, porque tinha expirado.

Immediatamente o commercio das duas povoações, Alemquer e Merceana, bem como as casas particulares fecharam as suas portas em signal de lucto, sendo evidente em todos os rostos os vestigios d'uma dôr profunda como sempre causada a perda d'um amigo do quilate do dr. Villela!

Avisada a familia do nosso inditoso amigo, de quo elle ostava muito mal, logo chegaram sua ex.^{ma} esposa que se achava a banhos na praia da Consolação, deparando com o cadaver do marido amantissimo. Houve então scenas lancinantes, que se presumem, bem como á chegada, em seguida, dos nossos amigos, dr. Alvaro Villela, lente da Universidade o deputado da nação, e dr. José da Costa Machado Villela, conego da Sé de Braga, de quem o illustre extincto era irmão, bem como do sr. Alberto Joaquim da Costa Machado Villela, habil pharmaceutico, d'esta villa, que tambem aqui foi muito cumprimentado.

Os funeraes foram imponentissimos e

reputados como a mais eloquente manifestação d'apreço prestada nas referidas povoações. Tudo quanto ha de distincto e de pleben no concelho de Alemquer, compareceu na Merceana e depois d'ali assistir aos officios de corpo presente acompanharam o numerozo prestito até ao cemiterio da freguezia que fica á distancia de 5 kilometros.

Ali, por entre lagrimas de todos os assistentes, discursaram brilhantemente, inaltecendo os merecimentos do nosso saudoso conterraneo, os srs. drs. Casal Ribeiro e o medico Vidal, assistindo a tudo, tambem, e não obstante o seu estado de pouca saude, a sr. Visconde de Chancelleiros, conhecido e apreciado vulto parlamentar da Camara Alta, com todos os seus filhos.

Sentimos do coração a perda do nosso talentoso conterraneo, que foi um dos estudantes mais admirados do seu curso de medico da Universidade, e apresentamos a todos os seus ex.^{mas} irmãos a expressão sentida do nosso vivo pesar.

Por esquecimento não demos no nosso passado n.^o a noticia da transferencia do nosso respeitavel amigo, sr. dr. Eleutherio d'Azevedo Araujo e Gama, delegado do procurador regio, em Valpassos, para Vianna do Castello, o que agora registamos gostosamente tanto mais que tal acontecimento foi muito bem recebido n'aquella cidade onde o distincto magistrado é muito apreciado.

O nosso cartão de parabens a s. ex.^a e a seu ex.^{mo} irmão, nosso bom amigo, sr. Amaro d'Azevedo, dignissimo administrador d'este concelho.

Capitão José Esmeriz

Amanhã, pelas 10 horas da manhã, deve ter lugar no grandioso templo dos Congregados, em Braga, a missa do 30.^o dia, por ulma do nosso saudoso amigo, sr. José Esmeriz, chorado capitão de infantaria 8.

Providencias administrativas

O dignissimo administrador d'este concelho, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, acaba de enviar aos rev.^{os} parochos, uma circular, contendo rigorosas instrucções sobre dous pontos importantes de administração.

Eis a circular:

Constando que em diferentes freguezias d'este concelho grassa a epidemia da variola ou bezigas, e sendo necessaria, além de conveniente, a vacinação, recommendo a V. S.^a que á estação da missa conventual faça saber aos seus parochianos que ás quintas-feiras de cada semana se praticará, das 9 para as 10 horas da manhã, nos paços do concelho, a operação da vacinação.

Recommendo tambem a V. S.^a a necessidade e obrigação de mandar para esta administração os boletins dos nascimentos, casamentos e obitos desde o 1.^o de janeiro do corrente anno até ao fim do mez d'agosto ultimo—continuando esta obrigação a ser cumprida, mensalmente, no fim de cada mez,—e tendo o cuidado de designar o sexo de cada um dos individuos a que os boletins se referirem.

Real d'agua

Este imposto rendeu no concelho da Povoas de Varzim, no mez de agosto ultimo a quantia de réis 1:986\$509, isto é, mais 355\$280 rs. do que em egual mez de 1900.

Memorandum para Setembro

Durante o mez, os proprietarios e industriaes que pretendam pagar no proximo anno as suas contribuições em quatro prestações trimestraes, assim o declararão ao escrivão de fazenda; e as juntas de parochia organizarão o rol da derrama para a gerencia da anno seguinte.

Desde o dia 1 até 15, poderão ser requeridas annullações de contribuição predial dos predios onde o phylloxera tenha destruido o rendimento collectavel.

No dia 1, termina o prazo para o julgamento das reclamações sobre os jurados.

Depois do dia 1, os mancebos não alistados no activo, ou na segunda reserva, solicitarão do secretario da commissão do recenseamento militar, guia para se apresentarem aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva, que lhes passarão outra guia para entrarem com o preço da remissão.

Até ao dia 4, estarão patentes as decisões das juntas fiscaes sobre as reclamações das matrizes de renda de casas e sumptuaria.

Até ao dia 4, os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva avisarão, por editaes e annuncios nos jornaes, os mancebos recenseados para o serviço militar a receberem, do secretario da respectiva commissão, a guia para se apresentarem á inspecção districtal.

No dia 5, as juntas districtaes de inspecção militar começarão os seus trabalhos.

Até ao dia 15 estará feita pelos governadores civis a repartição dos contingentes militares pelos concelhos.

Até ao dia 30, estará concluido, somnado e encerrado o mappa do repartição da contribuição predial, que ficará em reclamação durante 10 dias.

No dia 30, será publicada, por editaes, affixados na porta do edificio da camara e das egrejas parochiaes, a subdivisão dos contingentes militares do concelho, pelas respectivas freguezias.

Preço dos cereaes

No mercado que se realizou hontem nesta villa, venderam os cereaes pelos preços seguintes:

Milho branco.	16',882	490
Dito amarello.		480
Centeio.		460
Milho alvo.		600
Feijão branco.		18000
Dito amarello.		900
Dito fradinho.		640
Painço.		700
Batatas.		400
Azeite, almudo.		4800
Ovos, 7 por.		80

LIVROS & JORNAES

Aventuras Parisienses

Esposa e Mãe é o titulo do 9.^o episodio das *Aventuras Parisienses*, interessante publicação da antiga casa Bertrand, hoje do sr. José Bastos—do Lisboa.

E' uma colleção de graciosos episodios da vida de Paris, devidos á pena prestigiosa de Pierre Salles. A edição é esmerada, ornada de preciosas gravuras, custando cada volume apenas 200 réis.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Arrematação SEGUNDA PRAÇA

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 22 do corrente mez de setembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, situado no Campo da Feira de Villa Verde, voltam á praça pela segunda vez visto na primeira não haver licitante os bens penhorados a Manoel Fernandes, viuvo, do lugar de Traz do Outeiro, freguezia de Cabanellas, por força d'acção executiva por fóros que lhe move D. Joaquina Soares de Queiroz Vasconcellos e Lencastre, da freguezia da Sanhoanne, comarca do Pezo da Regoa, como administradora de sua filha menor, Dona Maria, os quaes bens constituem um prazo composto das seguintes glebas:

Campo ou leira de Peitos, de lavradio e algum vidonho, no sitio assim chamado, freguezia de Cabanellas, por metade do seu valor na quantia de réis 15\$100.

Campo de Macarome, terra de matto e lenha, na dita freguezia, por metade do seu valor, na quantia de rs. 30\$000.

Leira do Eidinho ou Cudinho, de matto e pinheiros, na dita freguezia, por metade do seu valor, na quantia de 15\$000 réis.

Leira d'Além do Rego, de lavradio, e dita freguezia, por metade do seu valor, em réis 40\$800.

Leira do Ougueirinho, de lavradio, na dita freguezia, por metade do seu valor, em 20\$000 réis.

Leira do Panasco, de lavradio e agoa de rega, na dita freguezia, por metade do seu valor na quantia de réis 12\$050.

Leira do Castanheiro, de lavradio e agoa de rega, na dita freguezia, por metade do seu valor em 25\$100 réis.

Campo do Espaçante, de lavradio e vidonho e agoa de rega do rio Poriço, na dita freguezia, por metade do seu valor, em réis 327\$500.

Coutada do monte de Espaçante, de matto e pinheiros, na dita freguezia, por metade do seu valor, em 12\$000 réis.

Leira do Rebello da dita freguezia, de lavradio e agoa de rega do rio Porisso, por metade do seu valor, em 20\$400 réis.

E' o valor do fóro annual de 354 litros e 619 millilitros de meado e um leitão, — réis 261\$420 réis — entra em praça por metade do seu valor.

E' o valor do laudemio da sexta parte 130\$080 réis, que deduzido fica sendo o valor do dominio util — 650\$400 réis — entra em praça por metade do seu valor.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito aos bens a arrematar, para ficarem scientes do dia da praça, e uzarem querendo de seus direitos.

Villa Verde, 3 de setembro de 1901.

Verifiquei
O juiz de direito substituto (1368) *Aguar.*
O escrivão,
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Por este juizo e cartorio do escrivão do 2.º officio, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação do annuncio na folha official, a citar José de Oliveira Lago, e mulher, Carolina, residentes que foram na freguezia de Cervães, de esta comarca, e hoje auzentes em parte incerta nos Estados-Uni-

dos do Brazil, para na segunda audiencia, de este juizo, posterior áquelle praso, verem accusar a citação, instalar a acção ordinaria que lhes movem Thereza d'Araujo, viuva, e Francisco Gomes, e mulher, Maria Joaquina da Silva, da dita freguezia de Cervães, e por via da qual pretendem que os citados os reconheçam como condóminos na proporção de metade da agoa, que é a da corrente que passa ao pé do campo da Bouça do Rio, e se denomina Rio Poriço, com excepção da de cada segunda-feira, ao nascer do sol, até á terça-feira, ao pôr do sol, que poderão contestar até á terceira audiencia seguinte; e, em execução da sentença, que se proferir, comprometerem-se em peritos que façam a justa partilha da referida agua.

As audiencias, n'este juizo, fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias impedidos, porque, sendo-o, fazem-se nos dias immediatos, se não forem tambem impedidos.

Villa Verde, 30 de Agosto de 1901.

1363 Verifiquei
O Juiz de Direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 22 de setembro proximo, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, em cumprimento da carta precatória, vinda da terceira vara civil da comarca do Porto, passada a requerimento do Prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, da cidade do Porto, e extrahida do inventario de maiores, a que se procedeu por fallecimento de Antonio Carlos Martins, solteiro, maior, que foi morador na rua dos Caldeireiros, da mesma cidade. ha-de arrematar-

se o seguinte fóro censo:

VERBA NUMERO CENTO E QUATORZE

O fóro censo de 135 litros e 56 millilitros de milho grosso que annualmente paga José Gonçalves de Oliveira, casado, proprietario, do lugar d'Aldeia, freguezia de Cabanellas, com o abatimento de dez por cento do seu valor, pelo preço de réis 57\$600, completamente livre, para a requerente, de todas as despesas e da contribuição de registro por titulo oneroso.

Pelo presente são citados todos os credores e emphyteutas incertos, para assistirem á arrematação e deduzirem seus direitos no prazo legal.

Villa Verde, 29 de Agosto de 1901.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1364) *Teixeira de Sequeira*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia vinte e dous de setembro proximo, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial, d'esta comarca de Villa Verde entra em praça, por indivisão, e será entregue pelo maior preço que fór offerecido o predio, casa de habitação com suas abontias, cobertos, sequeiro, eira, dois espigueiros, casa de caseiros, adega e competentes terreiros, tudo isto fórma um só predio, sito no lugar do Sobreiro, freguezia de Atheães, pela quantia de 600\$000 réis, em virtude do accordo entre os respectivos interessados feito na acção especial para divisão do predio em que são auctores Antonio Maria Lopes Pereira Lobo e esposa, e réos Dona Augusta Adelaide Pinto Pereira Lobo e Almeida, viuva, e outros todos da cidade de Braga.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, querendo, na fórma da lei.

E' escrivão o do 4.º officio, Antonio Ignacio Machado Brandão.

Villa Verde, 30 de Agosto de 1901.

Verifiquei
O juiz de Direito,
1367) *Teixeira de Sequeira*

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 22 de setembro proximo, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, em cumprimento da resolução do Tribunal Commercial, d'esta comarca, em sessão de 28 de junho ultimo, entram em praça, a fim de serem arrematadas por qualquer preço, todas as dividas activas pertencentes ao fallido Antonio José Duarte, negociante que foi d'esta povoação.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 30 de Agosto de 1901.

1365) Verifiquei,
O juiz de direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Acção de interdicção

A requerimento de Rosa Jorge dos Santos, do lugar de Felgueiras, da freguezia de Barbudo, d'esta comarca, foi julgado interdito, por prodigalidade, seu marido, Antonio Maria Rodrigues Marques, casado, do mesmo lugar e freguezia, por sentença de 26 de julho proximo passado.

Villa Verde, 29 de Agosto de 1901.

Verifiquei,
O juiz de Direito,
Teixeira de Sequeira.
1366) O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.